



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ofício P 0725/2933-2019
MC/vr.

Guaratinguetá, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0037-2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, com vistas à implantação e execução continuada de Programas de Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 04 de junho de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

Recebi o original, com os documentos anexos nele mencionados.
Guaratinguetá, 05 / 06 / 19
<i>Marcelo</i>